Governo do Estado de São Paulo
Agência Metropolitana de Campinas
Diretoria Administrativa

DESPACHO

Nº do Processo: 131.00000071/2026-73
Interessado: Diretoria Administrativa
Assunto: Aquisição de Desktop

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DA AGEMCAMP

Processo: 131.00000071/2026-73
Interessado: Agência Metropolitana de Campinas
Assunto: Aquisição de 09 (nove) microcomputadores desktops avançados – Autorização para publicação de novo Aviso de Contratação Direta

Ao Centro Administrativo,
À vista dos elementos que instruem os autos, especialmente das manifestações do Centro Administrativo e da Diretoria Adjunta Administrativa, **acolho os fundamentos consignados nos despachos precedentes**, os quais passam a integrar a presente decisão para todos os fins.
Trata-se de novo procedimento eletrônico destinado à aquisição de **09 (nove) microcomputadores desktops avançados**, compreendendo unidades centrais de processamento, sem monitor, teclado, mouse ou kit de áudio, acompanhadas dos acessórios necessários ao pleno funcionamento e de licença do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional OEM, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e respectivos anexos.
O novo procedimento decorre da permanência da necessidade administrativa após o resultado fracassado da **Dispensa Eletrônica nº 34/2026**, encerrada sem adjudicação do objeto e sem contratação.
Conforme o orçamento e o Termo de Referência atualizados, a contratação apresenta os seguintes valores:

I. **quantidade:** 09 (nove) unidades;
II. **valor unitário estimado:** R$ 7.276,00 (sete mil duzentos e setenta e seis reais); e
III. **valor total estimado:** R$ 65.484,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

O valor total estimado de **R$ 65.484,00** corresponde ao lote integral composto pelos 09 equipamentos, ainda que o Documento de Formalização da Demanda apresente, por limitação de cadastramento no sistema, o quantitativo de 1,00, inexistindo divergência material quanto ao objeto, ao quantitativo ou ao valor da contratação.
Verifico que foram juntados e atualizados os documentos pertinentes à fase preparatória, contemplando a necessidade administrativa, o quantitativo, as especificações técnicas, a pesquisa de preços, o orçamento, a estimativa do valor da contratação, a adequação orçamentária e os demais elementos necessários ao prosseguimento do procedimento.
A contratação será processada mediante dispensa eletrônica com disputa, pelo critério de julgamento de **menor preço por item**, com fundamento nos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 68.304/2024.
Para o exercício de 2026, a despesa está classificada sob a seguinte dotação orçamentária:

I. **Gestão/Unidade:** 25051/252201;

II. **Fonte de Recursos:** 1500100001;

III. **Programa de Trabalho:** 04127251360830000; e

IV. **Elemento de Despesa:** 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Diante da regularidade da instrução, da permanência da necessidade administrativa, da adequação do novo quantitativo e da compatibilidade do valor estimado com o orçamento juntado aos autos, **DECIDO**:

I. APROVAR

a fase preparatória do novo procedimento, inclusive o Termo de Referência, a pesquisa de preços, o orçamento, a estimativa do valor da contratação e os demais documentos que integram a instrução processual.

II. AUTORIZAR

a realização de nova contratação direta, mediante **dispensa eletrônica com disputa**, destinada à aquisição de **09 (nove) microcomputadores desktops avançados**, com valor unitário máximo estimado de **R$ 7.276,00** e valor total máximo estimado de **R$ 65.484,00**, admitida a obtenção de proposta mais vantajosa durante a disputa e eventual negociação.

III. AUTORIZAR EXPRESSAMENTE

a publicação do novo Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos, bem como:

a) o cadastramento definitivo da contratação nos sistemas eletrônicos competentes;

b) a divulgação do Aviso de Contratação Direta no **Compras.gov.br**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas, PNCP**, e nos demais meios legalmente exigidos;

c) a abertura do prazo para apresentação de propostas adicionais, observado o prazo mínimo de **3 (três) dias úteis**, nos termos do artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) a definição da data e do horário da sessão pública;

e) a abertura e a realização da sessão pública eletrônica e da etapa competitiva;

f) o processamento das etapas de julgamento, negociação, análise da conformidade das propostas e habilitação;

g) a realização das diligências necessárias à regular instrução do procedimento; e

h) o processamento de eventuais pedidos de esclarecimento, impugnações e recursos administrativos.

IV. DETERMINAR

que, antes da publicação, o Centro Administrativo confira:

a) a correspondência entre o objeto, o quantitativo, as especificações técnicas e os valores constantes dos documentos da contratação;

b) a regularidade e a conclusão dos artefatos vinculados ao procedimento eletrônico;

c) a correta inclusão dos anexos da contratação;

d) a adequada indicação do agente responsável e da respectiva equipe de apoio;

e) a atualidade da pesquisa de preços e do orçamento;

f) a manutenção da disponibilidade orçamentária; e

g) a inexistência de divergências entre o Aviso de Contratação Direta, o Termo de Referência, seus anexos e os registros efetuados no sistema.

Restituam-se os autos ao Centro Administrativo para publicação do novo Aviso de Contratação Direta e adoção das demais providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento, com posterior juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

Campinas, na data da assinatura eletrônica.

ELIZIARIO FERREIRA BARBOSA

Diretor Executivo

AGEMCAMP

Documento assinado eletronicamente por **Eliziário Ferreira Barbosa**, **Diretor Executivo**, em 09/11/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127538944** e o código CRC **478BBD87**.